

O PROGRAMA ALFAMAIS-GOÍÁS E A EDUCAÇÃO INFANTIL

Kelce Rosa Coelho

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia.

krosacoelho@gmail.com

Telma Aparecida Teles Martins Silveira

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia.

telma.silveira@ifg.edu.br

INTRODUÇÃO

Diante das questões e dos debates que se colocam ao currículo e à formação docente, que têm sido impactados pelas orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é necessário que aprofundemos a discussão sobre sua trajetória e suas implicações para a Educação Infantil no Brasil e em especial, no estado de Goiás. No processo de implementação da BNCC, os estados elaboraram seus currículos, objetivando explicitar as ditas aprendizagens essenciais que as crianças e estudantes deveriam se apropriar. Em 2018, o Estado de Goiás coordenou a construção e a materialização do Documento Curricular para Goiás (DC-GO) na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, realizando assim, em regime de colaboração entre Conselho Nacional de Secretários de Educação e a Secretaria de Estado da Educação (Consed/Seduc) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), construindo, o Documento Curricular para Goiás (DC-GO).

Desse processo foi proposto o Programa AlfaMais que em Goiás, propunha alfabetizar todas as crianças do 1º e do 2º anos do Ensino Fundamental. E criou dentro desse programa uma proposta formativa para turmas de Educação Infantil com o foco nas crianças com 4 e 5 anos de idade. Essa ação mobilizou acadêmicos, entidades, pesquisadores e professores que se posicionaram contrários à concepção de alfabetização desde à Educação Infantil e a forma como concebem a pré-escola, como antessala do Ensino Fundamental. Desse modo, esta pesquisa busca compreender as concepções e implicações do Programa AlfaMais-Goiás no desenvolvimento do trabalho docente no cotidiano das instituições de educação infantil.

Delineamos como método a dialética de orientação marxista, por compreender a necessidade de desvelar os multideterminantes que constituem o objeto, a fim de compreender as contradições postas na BNCC e nos programas de formação e trabalho docente como o Programa AlfaMais-Goiás.

ANÁLISE E CONCLUSÕES

O programa que se materializou em Goiás tem como premissa implementar o *Documento Curricular para Goiás – Ampliado*, com ênfase no planejamento e no

desenvolvimento da oralidade, da leitura e da escrita na Educação Infantil (professores que atuam nos agrupamentos de 4 e 5 anos) e no Ensino Fundamental no processo de alfabetização visando instrumentalizar os professores para utilização do material didático complementar *Leitura, Escrita e Interpretação na Alfabetização* (LEIA). O curso de formação continuada para os professores da Educação Infantil que atuam nos agrupamentos de 4 e 5 anos e para os professores do Ensino Fundamental do 1º e 2º ano tem previsão de carga horária total de 60 horas, organizadas em quatro módulos, ou seja, compreendem professores como executores de uma proposta e que as crianças devem ser preparadas com uma alfabetização também instrumental e pragmática, retirando a capacidade criativa e crítica.

Esse programa tem como premissa a Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC) que é um programa criado em 2019 pela Associação Bem Comum com o propósito de apoiar o poder público estadual no desenho e implementação de uma política de melhoria da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças. Hoje a PARC está presente em 16 estados brasileiros. Podemos inferir que esse programa parte da experiência de Sobral/Ceará, baseada em uma lógica mercantilista, privatista e meritocrática, representando forte liderança junto aos municípios que realizaram um pacto pela alfabetização das crianças na idade certa. Importa ressaltar que esse documento altera, seguindo a normativa nacional (Brasil, 2019) o período de alfabetização das crianças de 3 para 2 anos (1º e 2º anos Ensino Fundamental Anos Iniciais), impactando, ainda mais, nas crianças de 4 e 5 anos da Educação Infantil, impondo a estas uma alfabetização precoce.

Após a análise inicial, foi realizada a “leitura flutuante”, que seria uma leitura inicial, para conhecer a produção da área em estudo (Bardin, 1977). Com o objetivo de mapear a produção do/sobre o campo investigado, delineamos o recorte temporal de 2018 a 2023 a fim de englobar desde as análises do processo de construção à materialização desse documento no Brasil, desta forma, realizou-se o levantamento de teses e dissertações publicadas na Biblioteca Digital Brasileira (BDTD), através das palavras-chave “BNCC” e “Educação Infantil” encontramos 170 trabalhos dos quais selecionamos para leitura e análise integral 10 pesquisas. Com as palavras “BNCC” e “Formação de professores” encontrou-se 284 trabalhos e 17 foram selecionados para leitura e análise. No Portal de Teses e Dissertações da CAPES, encontramos através dos descritores “BNCC” e “Educação Infantil” 7 trabalhos dos quais selecionamos 3 para leitura e análise. Para “BNCC” e “Formação de professores” encontramos 216 pesquisas e 18 foram selecionadas para análise.

Na análise dos trabalhos alguns elementos podem ser destacados em relação à BNCC

como a lógica da padronização e alinhamento das práticas, exigindo o mesmo da formação inicial e continuada de professores, na perspectiva do controle do trabalho educativo, prevalecendo avaliações em larga escala para medir as capacidades infantis, servindo, nesse caso para opressão e exclusão das crianças e suas famílias, sobretudo as de baixa renda.

Ao verticalizar a ideia de aprendizagem sobre a criança, vislumbrando o trabalho docente destituído de crítica e de criação, os processos de aprendizagem acabaram relegando a segundo plano as condições estruturais, de materiais adequados e desvalorização profissional, elementos necessários aquilo que se faz importante no processo educacional. As discussões aqui apresentadas de maneira sucinta foram embasadas na teoria marxista, trazendo alguns apontamentos sobre currículo e formação de professores, apontando assim, a necessidade de reflexão sobre os multideterminantes envolvidos e as consequências geradas pela implementação da BNCC e do Programa AlfaMais Goiás na formação das crianças de 4 e 5 anos e na prática docente.

A BNCC em seus princípios teóricos, impõem em sua materialização o empobrecimento do trabalho docente compreendendo os/as professores/as como tarefeiros/as, executores/as de habilidades e competências pré-estabelecidas e uniformizadoras (Barbosa, Silveira, Soares, 2019), negando às crianças uma educação de fato transformadora, de qualidade social, que possibilite a apropriação da cultura humana mais elaborada, bem como a objetivação de um desenvolvimento máximo das capacidades que o gênero humano alcançou.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ivone Garcia. SILVEIRA, Telma Aparecida Teles Martins. SOARES, Marcos Antônio. A BNCC da Educação Infantil e suas Contradições: Regulação Versus Autonomia. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 77-90, jan./mai. 2019. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 23 jun. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. A Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc> Acesso em set. 2023.

BRASIL. CNE. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Diário Oficial da União, DF, 2017.

GOIÁS, Secretaria de Educação do Estado de Goiás. **Planejamento Docente na Educação Infantil: Coordenação Estadual para Implementação da Base Nacional Comum Curricular-BNCC**. Goiânia: CONSED; UNDIME-GO; DC-GO – Ampliado, 2020.